

Proc. Administrativo 4- 66.087/2026

De: Alexandre S. - SMA

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete - A/C Patricia M.

Data: 08/10/2026 às 15:56:20

Setores envolvidos:

SMA, CGAB, CGAB-AECG, SMA-SSBEA, CGAB-UACG

Requerimento nº 1931/2026 - Vereador Alcindo Sabino

Prezada Sra Patrícia,

Encaminho o Requerimento 1931/2026 devidamente respondido.

Att

—

Alexandre Luis Dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Anexos:

Of_143_2026_Requerimento19312026.pdf



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 143/2026

Em 08 de Outubro de 2026.

Ao Exmo. Vereador
Alcindo Sabino

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento Nº1931/2026, informo:

- 1. Informe qual é a finalidade institucional do Consultório Pet, seu público alvo, quais serviços públicos serão efetivamente prestados no local e se a unidade terá caráter permanente ou provisório, indicando o respectivo ato administrativo de criação, autorização ou implantação.**

O consultório pet realizará atendimento de baixa complexidade para animais comunitários (cães e gatos).

- 2. Informe qual demanda concreta do Município fundamentou a implantação do Consultório Pet, apresentando os dados quantitativos utilizados pela Administração, inclusive o número estimado de animais que atualmente necessitam de atendimento veterinário público, discriminando, animais comunitários, animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e demais situações identificadas.**

A implantação do consultório pet, foi planejada para dar mais qualidade e segurança aos atendimentos de animais comunitários que são atendidos nas ruas, expostos ao tempo.

- 3. Encaminhe cópia integral dos estudos, diagnósticos, levantamentos de demanda, pareceres, projetos, notas técnicas, relatórios ou demais documentos administrativos utilizados para fundamentar a implantação da unidade.**

TAC atualizado no Ministério Público.

- 4. Informe se o atendimento será exclusivo para animais comunitários. Caso positivo, apresente a justificativa e, caso negativo, indique de forma objetiva quais categorias de animais poderão ser atendidas, inclusive aqueles pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, esclarecendo os respectivos critérios de elegibilidade.**

Os atendimentos realizados no consultório pet serão especificamente para animais comunitários.

- 5. Informe qual definição de “animal comunitário” é adotada pelo Município, indicando a legislação, decreto, portaria, regulamento ou ato administrativo que fundamenta essa classificação, bem como o procedimento utilizado para sua comprovação.**

O animal comunitário é aquele que tem vínculo de afeto e dependência da comunidade em que ele vive, sem que tenha um tutor definido. Onde prevê na lei complementar Nº991/2023.



**Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

- 6. Informe se o Consultório Pet constitui novo serviço, ampliação, transferência ou substituição de serviço anteriormente existente, esclarecendo se alguma estrutura ou serviço teve suas atribuições reduzidas, encerradas, transferidas ou modificadas em razão de sua implantação.**

Atualmente os atendimentos de animais comunitários são realizados pela clínica terceirizada, tanto de baixa, quanto alta complexidade. Com a implantação do consultório pet, apenas atendimentos de baixa complexidade serão realizados nos animais comunitários.

- 7. Informe a área total da unidade e encaminhe planta, projeto arquitetônico ou layout, identificando os ambientes destinados a recepção e espera, consultas, procedimentos, observação, recuperação, isolamento, armazenamento de medicamentos e demais atividades, indicando a capacidade de cada espaço.**

Área total: 60m².

- 8. Informe quais licenças, autorizações, alvarás, registros e documentos técnicos foram obtidos ou são exigidos para o funcionamento do Consultório Pet, encaminhando cópia daqueles já existentes, inclusive dos documentos que demonstrem o atendimento às normas sanitárias, técnicas e profissionais aplicáveis. CRMV e demais em andamento.**

- 9. Apresente relação completa dos equipamentos médico-veterinários disponíveis ou previstos, indicando quantidade, marca, modelo, fornecedor, valor, data e processo administrativo de aquisição. Informe também se a unidade dispõe de equipamentos para exames laboratoriais e diagnóstico por imagem e, caso não disponha, onde esses exames serão realizados, por quem e quem suportará os respectivos custos.**

A lista de insumos está sendo elaborada e em sequência será realizada a cotação para compra.

- 10. Informe a capacidade máxima de atendimento da unidade, discriminando consultas, procedimentos, castrações e demais serviços por dia e por mês, indicando o estudo, critério ou cálculo utilizado para estabelecer esses quantitativos.**

Os atendimentos ocorrerão de acordo com a necessidade de atendimento veterinário.

- 11. Informe o custo total estimado e o custo efetivamente realizado para implantação e estruturação do Consultório Pet, discriminando os valores empenhados, liquidados e pagos até a data da resposta, bem como as respectivas fontes de recursos.**

Valor R\$245.990,00 no TCRA.

- 12. Apresente relação consolidada de todas as despesas realizadas ou previstas para implantação e estruturação da unidade, indicando individualmente objeto, fornecedor, CNPJ, processo administrativo, modalidade de contratação, número da licitação ou contratação direta, valor estimado, valor contratado, empenhado, liquidado e pago e fonte dos recursos.**

TCRA.

- 13. Informe se houve licitação, dispensa ou inexigibilidade para qualquer reforma, adequação, instalação, aquisição de equipamentos, mobiliário, medicamentos, materiais ou contratação de serviços relacionados ao Consultório Pet. Para cada**



**Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

procedimento, informe número do processo, modalidade, fundamento legal, objeto, justificativa, fornecedor, valor, prazo e vigência.

Não houve necessidade de abertura de processo licitatório.

- 14. Encaminhe cópia dos processos integrais de contratação, incluindo edital ou documento de contratação direta, termo de referência, projeto básico ou executivo, pesquisas de preços, propostas, parecer jurídico, julgamento, adjudicação, homologação, contrato, notas fiscais e eventuais termos aditivos.**

TCRA.

- 15. Informe se foram realizadas contratações separadas para objetos semelhantes, complementares ou relacionados, especialmente obras, reformas, equipamentos, mobiliário, materiais e serviços. Em caso positivo, apresente a justificativa técnica e administrativa para a divisão dos objetos e os critérios utilizados para definição da forma de contratação.**

Não houve.

- 16. Informe se houve contratação de empresa ou profissional para elaboração de projeto, fiscalização, gerenciamento, acompanhamento ou supervisão da implantação, identificando contratado, CNPJ, processo, modalidade, objeto, valor, prazo e vigência.**

Não houve.

- 17. Informe se foram utilizados recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios ou transferências estaduais ou federais, identificando origem, valor, instrumento jurídico e finalidade específica. Informe também se equipamentos ou materiais de outros setores municipais foram remanejados para a unidade, apresentando relação individualizada, origem, valor contábil e estado de conservação.**

Não houve.

- 18. Informe o custo mensal estimado de funcionamento do Consultório Pet, discriminando pessoal, medicamentos, materiais veterinários, limpeza, energia, água, manutenção predial, manutenção de equipamentos, serviços terceirizados e demais despesas, indicando a respectiva dotação orçamentária e os valores previstos na LOA de 2026, 2027 e 2028.**

Os atendimentos de animais comunitários que são realizados nas ruas, passarão a ser realizados no consultório pet mantendo os mesmo custos de insumos e profissionais que já realizam os atendimentos. Os custos de energia e água permanecerão em conjunto com os do prédio e os custos de equipamentos, serviços terceirizados e demais despesas serão cotados para incluir na LOA 2026, 2027 e 2028.

- 19. Encaminhe cópia dos empenhos, liquidações, ordens de pagamento e notas fiscais referentes às despesas já realizadas e informe a existência de contratos continuados para fornecimento de medicamentos, materiais, insumos ou serviços veterinários, encaminhando cópia dos respectivos instrumentos.**

Em processo de compras.

- 20. Informe o número de médicos-veterinários e profissionais de apoio que atuarão na**



**Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

unidade, especificando individualmente função, forma de vínculo, carga horária e jornada de trabalho.

Atualmente, o consultório pet contará com o serviço de 02 médicas veterinárias, sendo ambas contratadas através de concurso público, com carga horária de 20 horas semanais.

21. Informe a data e os horários exatos de funcionamento do Consultório Pet, discriminando dias úteis, finais de semana e feriados, bem como se haverá atendimento emergencial ou plantão.

O funcionamento do consultório pet será em horário comercial, com base nos horários de atendimento da subsecretaria de bem estar animal.

22. Na ausência de atendimento emergencial, informe qual serviço será responsável pelo recebimento e encaminhamento de animais em situação de emergência fora do horário de funcionamento, indicando endereço, responsável e fluxo de encaminhamento.

Os animais que necessitarão de atendimento emergencial, serão encaminhados diretamente para a clínica terceirizada.

23. Informe como será administrada a demanda quando o número de solicitações ultrapassar a capacidade instalada, esclarecendo se haverá limite diário ou mensal, sistema de agendamento, demanda espontânea, lista de espera, critérios de distribuição das vagas e ordem de prioridade.

Serão atendidos apenas os casos que se enquadram no protocolo do Bem Estar Animal.

24. Apresente lista completa, individualizada e detalhada de todos os serviços procedimentos que serão oferecidos pelo Consultório Pet, especificando quais contemplam consultas clínicas, vacinação, vermifugação, curativos, suturas, administração de medicamentos, coleta e análise de exames, diagnóstico por imagem, tratamentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, castrações e demais procedimentos, indicando expressamente aqueles que não serão realizados.

Realização de consultas, curativos, vacinação, suturas superficiais, administração de medicamentos, fluidoterapia, vermifugação e coleta de exames laboratoriais.

25. Informe, para cada serviço ou procedimento, se será gratuito, condicionado a critério socioeconômico ou sujeito a cobrança, indicando o fundamento legal e eventual valor.

Os atendimentos serão direcionados para animais comunitários sem geração de custos.

26. Informe se serão atendidos animais feridos, atropelados, vítimas de maus tratos, doentes, idosos, gestantes ou em risco de morte, indicando quais situações terão prioridade e encaminhando o respectivo protocolo administrativo ou norma utilizada para classificação.

Os animais que necessitarão de atendimento emergencial como: traumas, atropelamento, doenças em estado grave, risco de morte, serão encaminhados diretamente para a clínica terceirizada.

27. Informe quais documentos serão exigidos dos responsáveis pelos animais, inclusive quanto à comprovação de residência em Araraquara, CadÚnico, renda ou outra condição socioeconômica, esclarecendo objetivamente quem poderá e quem não



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

poderá utilizar os serviços.

Não haverá a solicitação de documentos de tutores, pois somente animais comunitários serão atendidos.

- 28. Informe como será realizado o cadastro dos animais atendidos, quais informações serão registradas, se haverá prontuário veterinário individualizado, qual sistema será utilizado, por quanto tempo os registros serão mantidos e quais mecanismos serão empregados para garantir sua segurança, integridade e controle.**

Os atendimentos dos animais ocorrerão de acordo com a demanda de solicitação com base no protocolo do setor.

- 29. Informe quais metas quantitativas e indicadores de desempenho foram estabelecidos para o primeiro ano de funcionamento, bem como se serão divulgados periodicamente dados sobre consultas, procedimentos, castrações, animais atendidos e encaminhamentos.**

Serão de acordo com a demanda.

- 30. Informe qual será o fluxo para animais que necessitem de atendimento de média ou alta complexidade, indicando os critérios de encaminhamento, estabelecimentos responsáveis e eventual limite financeiro ou quantitativo para utilização da rede complementar.**

Os animais que, já na avaliação inicial, apresentarem quadro clínico que ultrapasse a capacidade de atendimento de baixa complexidade do consultório, especialmente aqueles que necessitem de procedimentos mais complexos, cuidados intensivos, acompanhamento contínuo ou internação, serão encaminhados diretamente para a Clínica Siciliano, empresa terceirizada prestadora dos serviços veterinários, conforme os serviços previstos na contratação vigente.

Além disso, caso durante o atendimento no ambulatório seja identificada alguma situação que, inicialmente, não tenha sido caracterizada como de maior complexidade, mas que posteriormente demonstre necessidade de atendimento especializado, internação ou cuidados mais intensivos, o animal será igualmente encaminhado à Clínica Siciliano para a continuidade do atendimento.

Dessa forma, busca-se estabelecer um fluxo de atendimento que permita que os casos de baixa complexidade sejam atendidos no próprio ambulatório, enquanto os casos que demandem estrutura, procedimentos ou cuidados de maior complexidade sejam direcionados à rede complementar contratada. Os encaminhamentos observarão os serviços, quantitativos e limites estabelecidos no instrumento contratual vigente.

- 31. Identifique todos os estabelecimentos veterinários contratados, credenciados ou conveniados pelo Município para atendimento de animais encaminhados pelo Bem-Estar Animal, indicando, para cada um, contrato, processo administrativo, objeto, vigência, valor contratado e valor efetivamente executado.**

As informações referentes à contratação são:

Estabelecimento: M.J.A. DAY CARE & 551, HOSPEDAGEM EIRELI ME;

Contrato nº: 5536-2021;



**Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Processo Administrativo nº: 61.563/2025;

Objeto: constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato n.º 5536-2021, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2025 até 04/11/2026, conforme autorizado na cláusula 06.02 do contrato.

Vigência: até 04/11/2026.

Valor contratado: R\$ 5.250.324,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil e trezentos e vinte e quatro reais).

32. Informe o número de animais encaminhados à rede terceirizada nos últimos 12 meses, discriminando os procedimentos realizados e o valor total pago pelo Município, informando ainda se a implantação do Consultório Pet foi acompanhada de estudo sobre eventual redução, substituição ou alteração dessas despesas.

Foram encaminhados 6.920 animais dentre cães e gatos, recolhidos pelo bem estar animal, para procedimentos de atendimento veterinário, castrações com tutores e programa C.E.D, com o valor de R\$ 5.250.324,00 anual.

33. Informe o número de animais comunitários cadastrados pelo Município, discriminando quantos possuem microchip e quantos permanecem sem identificação. Apresente, mês a mês, referentes aos últimos 12 (doze) meses, os quantitativos de animais capturados, esterilizados e devolvidos, bem como o número de animais abrangidos pelo Programa Captura, Esterilização e Devolução – CED, indicando, para cada mês, o número de animais atendidos pelo programa. Informe, ainda, a capacidade mensal atualmente disponível para execução do CED e a capacidade mensal projetada após a implantação do Consultório Pet, apresentando, em ambos os casos, os critérios ou parâmetros utilizados para definição desses quantitativos.

No momento, o Município não dispõe de uma base cadastral consolidada e específica de animais comunitários que permita informar, com precisão, o número total de animais nessa condição e a respectiva situação quanto à microchipagem. Dessa forma, não é possível apresentar, neste momento, um quantitativo oficial segregado entre animais comunitários microchipados e não microchipados, dessa forma, reiteramos a necessidade da realização do censo a fim de estimar o número de cães e gatos no município para verificar o número de animais comunitários, castrados e não castrados, vacinados e não vacinados, os bairros com maiores necessidades, para que dessa forma as ações do Bem Estar animal sejam direcionadas para a resolução efetiva dos problemas do município. As informações referentes aos animais atendidos pelas ações de Bem-Estar Animal são registradas conforme os atendimentos e procedimentos realizados, estando em processo de aprimoramento a organização e consolidação dessas informações de forma a possibilitar o acompanhamento mais detalhado dos animais comunitários e de sua identificação. A capacidade mensal projetada para o programa CED é de aproximadamente 90 (noventa) animais por mês. Ressalta-se que a implantação do novo consultório não implicará alteração dessa capacidade mensal, uma vez que não está prevista a realização de procedimentos de castração/esterilização na estrutura do consultório. Dessa forma, a capacidade atualmente projetada para o CED permanece inalterada, enquanto o



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

consultório estará voltado principalmente aos atendimentos médico-veterinários de baixa complexidade e às demais ações previstas em seu escopo de funcionamento.

- 34. Informe o custo médio por animal no programa CED, discriminando captura, transporte, esterilização, medicamentos, identificação e devolução, e informe quantos animais comunitários poderão ser atendidos mensalmente pelo Consultório Pet.**

Em média R\$250,00.

- 35. Informe a quantidade de coleiras refletivas com QR Code adquiridas ou previstas, o valor unitário e total, o processo administrativo e a modalidade de contratação, encaminhando os respectivos documentos, inclusive contrato, nota fiscal e comprovante de pagamento, quando existentes.**

Estão previstas.

- 36. Informe quais informações serão vinculadas ao QR Code, qual sistema ou banco de dados será utilizado, qual órgão ou setor será responsável pela inserção, atualização e gerenciamento dessas informações e quais mecanismos serão adotados para garantir sua integridade, segurança, atualização e controle. Informe, ainda, quem poderá acessar as informações vinculadas ao QR Code, se o acesso será público ou restrito, quais dados poderão ser visualizados por qualquer pessoa e quais estarão sujeitos a controle de acesso, bem como se terceiros poderão inserir, alterar ou excluir informações e, em caso positivo, quem estará autorizado a fazê-lo, mediante quais critérios e mecanismos de autenticação e controle.**

Nome, microchip, castrado, vacinado, cor da pelagem, porte, sexo.

Qualquer pessoa terá acesso as informações do animal, porém, somente o setor de Bem Estar Animal será o responsável pela alimentação, alteração de dados, exclusão de dados e controle do sistema.

- 37. Informe como o Consultório Pet será integrado aos demais serviços municipais de Bem-Estar Animal, especialmente castração, microchipagem, vacinação, acolhimento, controle populacional, programa CED e atendimento veterinário, esclarecendo se sua implantação altera, substitui, reduz ou complementa algum serviço ou projeto anteriormente previsto.**

O consultório terá atuação especialmente voltada aos atendimentos de baixa complexidade possibilitando a realização de avaliações clínicas, procedimentos e tratamentos que possam ser conduzidos na própria estrutura municipal, de acordo com a necessidade de cada animal. Haverá integração direta, especialmente, com as ações de microchipagem, vacinação e atendimento veterinário, permitindo que essas atividades sejam realizadas de maneira articulada às demais políticas de proteção e bem-estar animal. A implantação do consultório não substitui os serviços já existentes, mas os complementa, proporcionando uma estrutura própria para absorção dos atendimentos de baixa complexidade. Com isso, espera-se reduzir a necessidade de encaminhamento à clínica veterinária contratada nos casos que possam ser solucionados no próprio consultório, permitindo que a rede complementar seja direcionada principalmente aos animais que apresentem condições de maior complexidade e necessidade de internação ou cuidados mais intensivos.



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

38. Informe qual é a relação entre o Consultório Pet e o projeto de construção da nova sede do Bem-Estar Animal, esclarecendo se sua implantação interfere no planejamento, cronograma, orçamento ou execução da nova sede. Apresente o cronograma atualizado, com previsão de início e conclusão, valor atualizado e recursos disponíveis, informando ainda se houve remanejamento, contingenciamento, cancelamento ou utilização, para o Consultório Pet, de recursos originalmente destinados à nova sede. Em caso positivo, encaminhe os respectivos atos administrativos, alterações orçamentárias e documentos contábeis.

A relação do consultório pet e a sede do Bem Estar Animal, foi a atualização do TAC junto ao Ministério Público de acordo com as situações atuais do município em relação aos animais.

39- Informe qual é a capacidade total atualmente disponível no Município para atendimento veterinário de animais, considerando estruturas próprias e serviços terceirizados, e qual será a capacidade adicional efetivamente criada pelo Consultório Pet.

Os atendimentos ocorrem conforme a demanda de solicitação de casos que se enquadram dentro do protocolo.

40- Apresente relatório consolidado contendo finalidade, público-alvo, serviços oferecidos, capacidade de atendimento, número de profissionais, custo de implantação, custo mensal de funcionamento, contratos vinculados, recursos orçamentários utilizados, metas e indicadores previstos para o primeiro ano, acompanhado da relação dos respectivos documentos administrativos comprobatórios.

A finalidade do consultório é realizar atendimento veterinário de baixa complexidade para animais (cães e gatos) comunitários do município, com os serviços sendo realizados por 2 médicas veterinárias.

Respeitosamente,

ALEXANDRE LUÍS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7C7-2398-4565-4CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS (CPF 093.XXX.XXX-08) em 08/10/2026 15:56:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E7C7-2398-4565-4CF5>